

A DESCONFIGURAÇÃO DA FUNÇÃO PROTETIVA DO ESTADO E OS REBATIMENTOS PARA O TRABALHO SOCIAL COM FAMÍLIAS

THE DISCONFIGURATION OF THE PROTECTIVE FUNCTION OF THE STATE AND THE BREAKDOWNS FOR SOCIAL WORK WITH FAMILIES

LA DESCONFIGURACIÓN DE LA FUNCIÓN PROTECTORA DEL ESTADO Y LAS DESCONFIGURACIONES PARA EL TRABAJO SOCIAL CON LAS FAMILIAS

Ozeane Araújo de Albuquerque da Silva¹

Resumo

Diante do processo de formação histórico e social, no Brasil sempre imperou uma responsabilização das famílias diante das tarefas de proteção de seus membros, bem como, em menor ou maior grau, a política social brasileira nasce e permanece seletiva e focalizada. O Serviço Social surge como profissão, atuando desde então com famílias. O presente artigo se propõe a contribuir com as reflexões sobre a desconfiguração da função protetiva do Estado e os rebatimentos ao trabalho social com famílias, em especial aquele desenvolvido pelo Serviço Social. Caracteriza-se como um estudo de revisão bibliográfica, guiado pelo método crítico dialético, uma vez que há uma busca por sair da aparência e da imediatividade. Conclui que necessita-se, portanto, a partir de uma perspectiva crítica, adensar o debate e produções em torno do trabalho social com famílias, vislumbrando suas potencialidades de defesa de direitos e luta por uma nova ordem societária.

Palavras-chave: Serviço Social. Trabalho Social com Famílias. Conservadorismo.

Abstract

Faced with the process of historical and social formation, in Brazil, families have always been held accountable for the tasks of protecting their members, as well as, to a lesser or greater degree, Brazilian social policy is born and remains selective and focused. Social Work emerges as a profession, working since then with families. This article proposes to contribute to reflections on the deconfiguration of the State's protective function and the repercussions on social work with families, especially that developed by Social Work. It is characterized as a bibliographical review study, guided by the dialectical critical method, since there is a search to get out of appearance and immediacy. It concludes that it is necessary, therefore, from a critical perspective, to deepen the debate and productions around social work with families, envisioning its potential for the defense of rights and the struggle for a new societal order.

Keywords: Social Service. Social Work with Families. Conservatism.

Resumen

Frente al proceso de formación histórica y social, en Brasil, las familias siempre han sido responsables de las tareas de protección de sus miembros, así como, en mayor o menor grado, la política social brasileña nace y permanece selectiva y focalizada. El Trabajo Social surge como profesión, trabajando desde entonces con las familias. Este artículo se propone contribuir a las reflexiones sobre la desconfiguración del papel protector del Estado y las repercusiones en el trabajo social con las familias, especialmente el desarrollado por el Trabajo Social. Se caracteriza por ser un estudio de revisión bibliográfica, guiado por el método crítico dialéctico, ya que se busca salir de la

¹ Assistente social, especialista em Programa Saúde da Família e em Instrumentalidade do Serviço Social. Mestranda pelo Programa de Pós Graduação em Serviço Social da UFRN. E-mail: ozeanealbuquerque@yahoo.com.br. ORCID: <https://orcid.org/0009-0002-6776-9626>.

apariencia y la inmediatez. Se concluye que es necesario, por tanto, desde una perspectiva crítica, profundizar el debate y las producciones en torno al trabajo social con familias, vislumbrando su potencial para la defensa de los derechos y la lucha por un nuevo orden social.

Palabras clave: Servicio social. Trabajo Social con Familias. Conservatismo.

1. INTRODUÇÃO

No Brasil, em virtude das particularidades do seu processo de formação social e política, nunca se vivenciou um Estado de Bem Estar Social. Contrário a isso, têm-se um processo que acompanha o surgimento das políticas sociais marcadas pela seletividade e fragmentação, com forte apelo à participação das famílias como forma de ajustamento e controle.

As primeiras respostas do Estado às expressões da questão social datam a década de 1930, marcando também o surgimento do Serviço Social, enquanto profissão interventiva. O/a assistente social passa a ser um/a profissional requisitado/a a atuar profissionalmente com famílias. Inicialmente através de uma prática de viés conservador, doutrinário, moralizante, evangelizador, que objetivava adequar os indivíduos à ordem imposta. As expressões da questão social eram compreendidas como problemas individuais das famílias e de ordem moral e/ou religiosa, sendo esses os elementos que direcionavam o trabalho social desenvolvido com famílias naquele momento.

Com o próprio processo de desenvolvimento do Serviço Social e as exigências postas pelo Estado, a profissão passa a executar um trabalho social com famílias com perfil mais técnico, sem, contudo, abandonar o conservadorismo.

Será apenas na década de 1980, através da aproximação do Serviço Social com a teoria marxista, que os/as profissionais repensam suas práticas, abordagens conservadoras e redefinem seu objeto de trabalho. Com isso, compreende-se que a questão social é o objeto de trabalho da profissão, a qual passa a se vincular politicamente em favor da classe trabalhadora e na defesa de direitos e luta pela superação do modo de produção capitalista, dando início ao processo de construção do que se convencionou chamar de projeto ético-político.

No entanto, esse processo de repensar crítico da profissão só será extensivo ao trabalho social com famílias, de forma mais significativa, a partir dos anos 2000, quando constata-se um maior direcionamento para a produção teórica, realização de

eventos e debates sobre a natureza, limites e possibilidades deste trabalho no tocante à construção de uma outra sociabilidade.

Assim, o presente artigo se propõe a contribuir com as análises sobre a desconfiguração da função protetiva do Estado e os rebatimentos ao trabalho social com famílias, em especial aquele desenvolvido por assistentes sociais.

O percurso metodológico inclui pesquisa bibliográfica, guiada pelo método crítico dialético, uma vez em que a análise do fenômeno requer levar em consideração a totalidade social, em seus aspectos históricos, sociais, econômicos, culturais e políticos.

Nessa perspectiva, discute sobre a centralidade da família no sistema de proteção social brasileiro, bem como a vinculação histórica do Serviço Social com famílias, buscando refletir sobre as nuances que traduzem o conservadorismo profissional, como também as possibilidades de superação do mesmo, a partir da materialização do projeto ético-político.

2. POLÍTICA SOCIAL E FAMÍLIA

A família tem sido historicamente instância primordial na estruturação das políticas de Assistência Social, Saúde, Educação, definindo o seu caráter eminentemente “familista”, o qual é entendido como um padrão hegemônico nas sociedades capitalistas, especialmente dos países da América Latina (Horst; Mito, 2017).

De acordo com o processo de desenvolvimento do modo de produção capitalista e as formas de respostas do Estado às expressões da questão social, a participação da família se apresenta em maior ou menor grau, acompanhando o próprio ritmo das relações sociais, de produção e reprodução da vida.

Segundo Horst e Mito (2017), o padrão “familista” da política social brasileira não nasce com a Constituição Federal de 1988, uma vez que a família sempre foi “chamada” para assumir responsabilidades para a provisão de seus membros. No entanto, este “chamamento” assume contornos mais intensos na atualidade.

O surgimento das políticas sociais está relacionado diretamente ao próprio desenvolvimento do modo de produção capitalista, o qual, diante de seu fluxo de

dominação e exploração, acarreta o agravamento das expressões da questão social. De acordo com Behring e Boschetti (2011, p. 51):

As políticas sociais e a formação de padrões de proteção social são desdobramentos e até mesmo respostas e formas de enfrentamento – em geral setorizadas e fragmentadas – às expressões multifacetadas da questão social no capitalismo, cujo fundamento se encontra nas relações de exploração do capital sobre o trabalho.

No entanto, mesmo compreendendo as políticas sociais como um mecanismo estratégico do próprio Estado, visando manter o desenvolvimento do modo de produção capitalista, é necessário considerar a importância das lutas de classe no processo de reconhecimento político das expressões da questão social.

No Brasil, o desenvolvimento do sistema de proteção social está relacionado ao processo de formação social e política do país, que se deu baseado na dependência e exploração, características distintas dos países europeus, por exemplo.

Para Yazbek (2018, p. 95) o passado colonial e escravista “colocaram historicamente para os trabalhadores a responsabilidade por sua própria sobrevivência”, destacando-se, desde então, o “chamamento” à filantropia, às redes sociais de solidariedade formadas por entidades religiosas ou mesmo unidas por laços familiares, comunitários, dentre outros.

O reconhecimento da questão social como “caso de política” data a década de 1930, o que caracteriza as respostas do presidente Getúlio Vargas às reivindicações da classe trabalhadora.

Alguns/as autores/as, à exemplo de Santos (2012), analisam que o processo de respostas do Estado brasileiro às expressões da questão social não foram processos revolucionários, como aconteceu em outros países. Em seus estudos, a autora concorda com Florestan Fernandes ao considerar as “soluções vindas pelo alto” como precursoras da política social no Brasil, caracterizando os processos denominados de “revolução passiva.”

Para Teixeira (2016), o surgimento da proteção social brasileira, mesmo relacionada aos/às trabalhadores/as, é caracterizada pelo forte apelo ideológico às famílias, no sentido de contribuição à construção de uma nação forte, bem como para disciplinar os processos inerentes ao trabalho, para a formação de

trabalhadores/as saudáveis e disciplinados/as, repassando a ideologia necessária ao consenso e desenvolvimento do modo de produção capitalista.

A política social, em especial a Assistência Social, dirigia-se a famílias pobres, visualizando as suas necessidades como problemas de ordem patológica. Além disso, conforme aponta Teixeira (2017), imperava o viés do “desajuste” e da “incapacidade” dessas famílias na proteção de seus membros.

Enquanto os países da Europa viviam o chamado “Welfare State”, no Brasil havia o que autores/as como Santos (2012) denominam de “fordismo à brasileira”, caracterizado por uma redistribuição de renda altamente restrita, mas que, segundo Behring e Boschetti (2011), ampliou o mercado interno.

Para compreender a centralidade que a família assume formalmente nas políticas sociais, se faz necessário um pequeno resgate sobre a crise do Estado de Bem-Estar Social, a qual teve início por volta de década de 1970.

É interessante pontuar que a década de 1970 é marcada por um momento de crise global do modo de produção capitalista, em que, na tentativa de buscar soluções, os países passam a rever a viabilidade do Estado de Bem-Estar Social, chegando à conclusão de que tal modelo não atende mais às especificidades do capital, dando início ao processo de “reestruturação produtiva”.

O processo denominado de reestruturação produtiva trata-se de uma tentativa do modo de produção capitalista de superar sua crise, havendo modificações que vão desde ao sistema de produção, às relações de trabalho; afetando as relações políticas, econômicas, sociais e culturais. Como seu objetivo é garantir as altas taxas de lucro, há uma intensificação da exploração da força de trabalho, aliada a aspectos como a minimização da participação do Estado.

Com a redução da participação do Estado, as políticas sociais passam a obedecer à lógica da seletividade e focalização, cujo atendimento é direcionado aos segmentos mais pauperizados da população, como bem afirma Behring (2008, p. 65):

Para a política social, a grande orientação é a focalização das ações, com estímulo a fundos sociais de emergência, e a mobilização da “solidariedade” individual e voluntária, bem como das organizações filantrópicas e organizações não-governamentais prestadoras de serviços de atendimento, no âmbito da sociedade civil.

Desta forma, em tempos de crise e reestruturação do capital, os efeitos passam a ser sentidos através da precarização das condições de vida da própria classe trabalhadora. As estratégias utilizadas estão sempre à procura de ampliar a exploração do trabalhador, tendo-se, conseqüentemente, a ampliação da alienação e mais-valia. Com isso, o capital conquista a sua soberania e se mantém em patamares cada vez mais altos, enquanto que há um aprofundamento das expressões da questão social.

Ao refletirem sobre a crise, no modo de produção capitalista, Netto e Braz (2006, p. 167, grifos dos autores) afirmam que ela:

(...) não é um acidente de percurso, não é aleatória, não é algo independente do movimento do capital. Nem é uma enfermidade, uma anomalia ou uma excepcionalidade que pode ser suprimida no capitalismo. Expressão concentrada das contradições inerentes ao MPC, a crise é constitutiva do capitalismo: **não existiu, não existe e não existirá capitalismo sem crise**. (Netto; Braz, 2006, p. 167, grifos dos autores).

No final da década de 1980, o Brasil assiste ao movimento de redemocratização do país, com participação popular. Como resultado, têm-se a promulgação da Constituição Federal de 1988, um instrumento rico para a defesa de direitos para toda a população, reconhecendo, através do seu artigo 194, a Seguridade Social como “um conjunto de ações, de iniciativa dos Poderes Públicos e da sociedade, destinadas a assegurar os direitos relativos à saúde, à previdência e à assistência social”.

No entanto, no compasso do reconhecimento dos direitos sociais na Constituição Federal e da regulamentação das funções do Estado no sistema de proteção social, assiste-se a sua submissão ao ajuste fiscal, através da agenda neoliberal, gerando uma ruptura entre o que foi posto em lei e o que a população passa realmente a ter acesso, através das políticas sociais.

Portanto, a adoção do neoliberalismo no Brasil trata-se de uma estratégia do capital, para “superar a crise” e manter conexão com o desenvolvimento do capitalismo internacional. Observa-se que tal estratégia tem início a partir da década de 1990, iniciando no governo de Fernando Collor, sendo consagrado definitivamente pelo governo de Fernando Henrique Cardoso, o qual passa a adotar e intensificar medidas visando o aceleração da economia.

Sobre esse aspecto, Behring (2008) evidencia que se trata também de um processo fortemente ideológico, uma vez que, as medidas neoliberais são

propagadas como sendo a única alternativa viável. Com isso, a flexibilização das relações de trabalho, o aumento da informalidade, a naturalização da exploração, do agravamento das expressões da questão social e, portanto, a redução da proteção social, passam a ser amplamente difundidas como alternativas necessárias para a superação dos “momentos” de crise.

É consensual na literatura estudada, principalmente através de autoras como Mioto e Teixeira, considerar que a política social brasileira, em especial a Política de Assistência Social, assume, nesta perspectiva neoliberal, juntamente da focalização e seletividade, um viés fortemente “familista”, o qual é compreendido a partir da sobrecarga e transferência de responsabilidades do Estado para as famílias. Segundo Mioto e Horst (2017, p. 231):

Familismo entendido como um padrão de interrelação reinante na sociedade, em que no nível macrossocial, na organização dos sistemas de proteção social, a família é colocada como instituição provedora central de bem-estar. No nível micro social, uma rede de mulheres (mães, avós, vizinhas...) respondem pelo trabalho familiar, especialmente pelo cuidado dos dependentes (Batthyány, 2015). No Brasil vem sendo considerado um padrão cultural e político secular que tem se expressado no campo da legislação (solidariedade obrigatória) e na configuração da política social.

Concordando com os/as autores/as supracitadas, o viés “familista” da política social brasileira, em especial a Assistência Social, representa muito mais do que colocar a família como uma célula central no sistema de proteção social. Na prática, há uma responsabilização familiar, leia-se de mulheres, que, na maioria das vezes, sozinhas, precisam arcar com as tarefas inerentes aos cuidados dos demais membros familiares, sem o devido suporte das políticas públicas.

Assim, ao invés de termos políticas sociais pensadas para o desenvolvimento da autonomia de forma ampla, o que ocorre é a transferência de responsabilidades, sem a garantia de direitos. Além disso, ao colocar a mulher como responsável direta pelo cuidado da família, há uma naturalização das relações desiguais entre os gêneros e reforço do patriarcado.

Valorizar a família, não significa dizer que a mesma será a responsável pela proteção dos seus membros. No entanto, o que se visualiza, segundo Teixeira (2015, p. 218):

A novidade na conformação atual dos sistemas de proteção social e legalização da responsabilidade familiar. O que já ocorria na esfera informal, movida pelos laços afetivos de solidariedade e cooperação viraram obrigações formais, passíveis de ser reclamada judicialmente, com punição

às famílias. Mas quem pune o poder público por não garantir condições dignas e às vezes mínimas de vida capazes de evitar as rupturas familiares, as violações de direitos e as violências?

É óbvio que no plano formal é possível visualizar diversos avanços. Nesse sentido, concorda-se, com Cardoso (2018) e Teixeira (2016) quando as autoras afirmam que houve um avanço na proteção social brasileira, através de legislações como Constituição Federal de 1988; a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS); a Política Nacional de Assistência Social (PNAS) e o Sistema Único de Assistência Social (SUAS), as quais trazem a Assistência Social para um campo formal de direitos, com princípios democráticos de controle social e descentralização político-organizativa.

Especialmente no que se refere aos equipamentos públicos da Assistência Social, destaca-se aqui a implantação dos CRAS (Centros de Referência de Assistência Social), que são unidades públicas e estatais, responsáveis pela proteção social básica e que, tomando o princípio da territorialidade, deve se localizar em áreas de vulnerabilidade social, visando o atendimento, através do PAIF (Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família), das demandas das famílias, incluindo trabalho socioeducativo, bem como a articulação com a rede socioassistencial.

Desta forma, constata-se que na Política de Assistência Social, no âmbito da proteção social básica, o trabalho social com famílias passa a ser desenvolvido, nos CRAS, através do PAIF, o que traz uma formalização para este trabalho.

O trabalho continuado rompe com o viés de atendimento às famílias apenas em situações limites. Além disso, para o seu desenvolvimento, requer um processo de trabalho técnico e coletivo, que envolve a dimensão teleológica para atingir determinadas finalidades.

Com isso, segundo Teixeira (2017) o trabalho social com famílias transfere-se da perspectiva do improvisado, que qualquer pessoa pode executar, caminhando em direção a um trabalho técnico, que envolve as dimensões éticas, políticas e teórico-metodológicas.

Mesmo reconhecendo os avanços formais acima mencionados, Teixeira (2016) considera os riscos de ampliação do conservadorismo, principalmente quando analisada a fragilidade de conceituação, nos próprios instrumentos legais,

do que seria, por exemplo, a matricialidade sociofamiliar, eixo estruturante da Política de Assistência Social.

Diante de tal imprecisão, cresce o risco de termos práticas que, centradas nas famílias, ocultam as contradições da desigualdade social, inerente à divisão da sociedade em classes, além do direcionamento de um trabalho social moralizante, que visa a superação de determinados comportamentos, mudanças de caráter e geram a culpabilização/responsabilização da proteção social por parte das próprias famílias.

Distanciar-se da análise de totalidade que envolve as famílias é um risco que sinaliza para o retorno de práticas conservadoras, centradas nos indivíduos, imediatizadas e focalizadas nos problemas, visualizando-os como “casos de família” e não como necessidades humanas não atendidas, na lógica do capital.

Nessa perspectiva, a autora supracitada chama a atenção para o direcionamento deste trabalho, em que, numa dimensão acrítica, acaba fortalecendo o padrão “familista” da proteção social, o qual concebe a família como instância naturalmente responsável pelo cuidado de seus membros.

Contrário ao familismo, Teixeira (2018) apresenta o Estado protetivo e as políticas públicas universais, tomadas numa matriz “desfamiliarizantes”. Para a autora, “a proteção que a família oferece está diretamente relacionada à proteção que recebe para seus membros enquanto indivíduos (direitos sociais individuais) ou para si mesma enquanto grupo, incluindo benefícios e serviços de qualidade e cobertura universal” (Ibid., p. 56).

Concorda-se com a literatura estudada, ao considerar a importância da família nas políticas sociais. No entanto, é preciso defender uma perspectiva de universalidade de sua participação e do seu acesso, através da oferta de serviços que garantam a participação social e previnam a violência e violação de direitos.

É imprescindível defender que as famílias sejam vistas em suas multiplicidades, merecedoras de suporte, acesso a serviços domiciliares, serviços alternativos (para idosos/as; desempregados/as; pessoas com problemas específicos de saúde, dentre outros). São estratégias que garantam a conciliação entre família e trabalho, capazes de contribuir com a superação da pobreza.

Além disso, é preciso defender uma perspectiva crítica para o trabalho social com famílias, entendendo-o, conforme pontua Teixeira (2017), como um trabalho

que possui produtos não apenas materiais. A sua dimensão imaterial deve ser politicamente enunciada, como contribuinte de transmissão de valores, compromissos capazes de contribuir com a emancipação humana.

3. SERVIÇO SOCIAL E TRABALHO SOCIAL COM FAMÍLIAS

Conforme Iamamoto e Carvalho (2000), enquanto profissão inscrita na divisão do trabalho, o Serviço Social surge, na década de 1930, sofrendo influência da Igreja Católica, a qual buscava profissionalizar segmentos de intelectuais laicos, as chamadas “damas de caridade”, para o desenvolvimento de ações missionárias, evangelizadoras, doutrinárias e caritativas, direcionadas a indivíduos e famílias, visando, sobretudo a desmobilização social que se iniciava e a adaptação desses ao sistema vigente.

A gênese da profissão leva os/as estudiosos/as, na temática sobre família, a considerar essa vinculação histórica do Serviço Social. Mito (2004, p. 02), ao referenciar os estudos de Neder (1996), afirma que os/as “assistentes sociais são os únicos profissionais que têm a família como objeto privilegiado de intervenção durante toda sua trajetória histórica, ao contrário de outras profissões que a privilegiam em alguns momentos e, em outros, a tiram de cena.”

Diante das particularidades do surgimento do Serviço Social no Brasil, Silva (2011) analisa que foi na Igreja Católica que a profissão buscou a sua base de legitimação perante a sociedade. No entanto, ainda conforme a autora, a partir do próprio desenvolvimento do modo de produção capitalista, do agravamento das expressões da questão social, surgimento das instituições sociais, a base de legitimação do Serviço Social se desloca para o Estado e para setores empresariais da sociedade. Com isso, os/as assistentes sociais passam a se constituir em profissionais assalariados/as, inseridos/as no rol da nascente política social.

Conforme Iamamoto e Carvalho (2000), o acirramento das expressões da questão social, ocasionado pela recente industrialização do Brasil, era visto pela Igreja e, portanto, pelo Serviço Social, como problemas de cunho moral e religioso e não como consequências das contradições entre o capital e o trabalho. Tal compreensão marca a leitura da realidade que domina a profissão nesse período e

direcionava as ações desenvolvidas, que possuíam um forte cunho ideológico para ajustamento à ordem imposta. Assim,

Diferenciado da caridade tradicional, vista como mera reprodutora da pobreza, o Serviço Social propõe uma ação educativa entre a família trabalhadora, numa linha não apenas curativa, mas preventiva dos problemas sociais. (...) Atuando através de entidades filantrópicas privadas e através do Estado, o Serviço Social orienta-se para uma individualização da proteção legal, entendida como assistência educativa adaptada aos problemas individuais. Desconhecendo o caráter de classe dos antagonismos sociais, os efeitos desses antagonismos são considerados motivos relevantes para um tratamento socioeducativo da “clientela”, tratamento de cunho doutrinário e moralizador, amplamente haurido no senso comum da classe de origem desses profissionais. (Iamamoto; Carvalho, 2000, p. 20-21)

Constata-se que os/as assistentes sociais foram profissionais importantes para garantir o consenso durante este período, assim como em outros momentos da história do Brasil, em que predominava uma visão acrítica e aclassista.

Já nas décadas seguintes, a implementação das políticas sociais veio exigir um aprofundamento técnico para a profissão, de modo que a mesma se distancia das bases doutrinárias da Igreja Católica e aproxima-se ao Serviço Social norte-americano, em especial nas abordagens de caso, grupo e comunidade. No entanto, a perspectiva de controle e ajustamento de indivíduos e famílias à ordem imposta pelo capital permanece inalterada (Miotto, 2010).

No que se refere ao trabalho com famílias desenvolvido por assistentes sociais, nesse período, segundo Miotto (2010), voltava-se para o modo de vida dos indivíduos, suas condições de higiene, condutas sociais e familiares. Os instrumentos e técnicas empregadas se vinculavam a julgamentos morais do/a próprio/a assistente social, que direcionava sua atuação a processos de averiguação e controle dos modos de vida das famílias.

Corroborando com a discussão, Duarte (2018) afirma que as expressões da questão social eram consideradas pelos/as assistentes sociais como sendo problemas individuais e de famílias “desajustadas e desestruturadas”. Assim, as técnicas eram empregadas para encontrar a solução para os problemas das famílias, de forma imediata e, preferencialmente, que não necessitasse da intervenção do poder público, uma vez que o “desajuste” era interno, ou seja, de ordem familiar.

Como subsídio para essa atuação higienista, Mito e Host (2017) destacam publicações realizadas pelo CBCISS (Centro Brasileiro de Cooperação e Intercâmbio de Serviços Sociais), entre os anos 1950 e 1960, as quais trabalhavam com uma perspectiva estrutural funcionalista de família.

Conforme mencionado anteriormente, o Serviço Social é uma profissão que atua na/com a realidade. Nesse sentido, o seu trabalho, junto às famílias, reflete muito as exigências postas pelo padrão de desenvolvimento do capitalismo da época. De igual forma, também precisamos levar em consideração qual era o referencial teórico que a categoria possuía acesso, o que certamente dificultava os movimentos de crítica e contestação diante do sistema vigente.

Tal compreensão, acerca da realidade social, de modo hegemônico, vai acompanhar o Serviço Social até a década de 1980, quando se inicia um processo de interlocução com a teoria social marxista.

No entanto, mesmo que de modo tímido, se faz necessário reconhecer o esforço de setores da categoria que, no início da década de 1960, iniciaram um processo de releitura da profissão e passaram a se posicionar de forma contrária ao formato de desenvolvimento excludente, reconhecendo-o como gerador de desigualdades.

Segundo Silva (2011), esse pequeno segmento de profissionais sofreu influência do setor de esquerda da Igreja Católica, inseriram-se nos chamados “movimentos eclesiais de base” e articulavam uma visão diferenciada nas comunidades.

Se anteriormente o trabalho com comunidades almejava o ajustamento à ordem imposta, nessa nova perspectiva, ele vai ser direcionado para contribuir com a conscientização e politização dos indivíduos, através do questionamento e resistência ao sistema vigente. Desta forma, as comunidades são vistas enquanto espaços de luta, regidas por relações de dominação e submissão.

Paralelamente a isso, Gama (2020) nos chama a atenção para algumas transformações no universo familiar, representadas principalmente pela ampliação da participação da mulher no mercado de trabalho; controle sobre a fecundidade e novos arranjos familiares. No entanto, as políticas sociais não acompanham o mesmo ritmo dessas mudanças, assim como o Serviço Social permanece com as respostas profissionais de outrora. Para a autora, “Apesar de todas as mudanças

sociais nas famílias e na produção intelectual e profissional, há um hiato nas respostas teóricas e assistenciais do Serviço Social, mantendo a tradição pretérita de ‘ajustamento’” (Gama, 2020, p. 68).

Sabemos que, no período de 1964-1985, o Brasil vivencia o regime ditatorial, o qual gerou diversos impactos que vão além do plano político propriamente dito, incidindo no cenário social, econômico e cultural do país.

Segundo Silva (2011), o desenvolvimento da vertente crítica, emergente nos primeiros anos da década de 1960, é paralisado diante do cenário político ditatorial. No entanto, em contrapartida, a autora chama a atenção para a ampliação do mercado de trabalho, bem como para o aprofundamento técnico, numa perspectiva modernizadora e tecnicista.

O Serviço Social é chamado, desta forma, a contribuir com o projeto de desenvolvimento traçado pela ditadura militar. De acordo com Silva (2011, p. 49) o trabalho profissional possuía “como principal função eliminar a resistência cultural às inovações, enquanto obstáculos ao crescimento econômico, bem como integrar as populações aos programas de desenvolvimento”.

Enquanto contribui com o projeto conservador de desenvolvimento traçado pela ditadura militar, o Serviço Social também assistia ao aumento das demandas, através do agravamento das expressões da questão social, o que, concordando com Silva (2014, p. 129) exigiu um “novo perfil profissional”, que sinalizou para:

[...] uma nova relação entre assistente social e *cliente*, incluindo mudanças nas fontes de recursos e nas relações com outros profissionais; uma postura profissional mais “moderna” diante de uma nova racionalidade organizacional; práticas com características formais, processuais e burocratizadas; maior integração do profissional no conjunto dos procedimentos administrativos institucionais (inclusão do planejamento técnico e diálogo com outras áreas do conhecimento).

É importante destacar que, apesar de suas particularidades, tal momento é compartilhado por outros países e ficou conhecido na América Latina como “Movimento de Reconceituação do Serviço Social”, o qual pode ser analisado a partir da preocupação da própria categoria em repensar/rever/analisar/refletir suas bases teóricas, éticas, técnicas, metodológicas e políticas.

Ao analisar o movimento no Brasil, Netto (1994) considera que se trata de uma renovação do Serviço Social, o qual não se apresenta de modo homogêneo, sofrendo reflexos a partir da própria conjuntura da época. Assim, o autor identifica a

adequação técnica, mencionada anteriormente, como sendo uma fase de tendências “modernizadoras”, as quais buscavam interlocução com as teorias funcionalistas e positivistas, para o exercício profissional junto às políticas sociais oferecidas pelo Estado, as quais objetivavam o controle e a adesão da população às medidas de ajuste.

Outra vertente, identificada pelo autor como “reatualização do conservadorismo”, emerge na década de 1970 e representa uma aproximação com a fenomenologia, na tentativa de “romper” com o positivismo, mas por uma via não marxista.

E, por fim, Netto (1994) apresenta a “intenção de ruptura”, como uma vertente do movimento de renovação do Serviço Social, a partir da década de 1980, a qual marca a interlocução da profissão com a teoria social de Marx.

De acordo com Yazbek (2009), a década de 1980 é profundamente significativa para o Serviço Social brasileiro. Em meio ao repensar da profissão, teoricamente há a aproximação com a teoria marxista, a qual contribui para novas interpretações do/a assistente social sobre a realidade que atua.

Sustentado nesta teoria, tem-se, o desenvolvimento do projeto ético-político do Serviço Social, o qual expressa a vinculação e compromisso com a classe trabalhadora e a um projeto societário que vislumbre a superação do modo de produção capitalista.

É interessante observar que, através da aproximação com a teoria marxista e a construção do projeto ético-político, a profissão realiza uma releitura não apenas de suas bases teóricas, como também éticas e políticas, as quais vão se expressar através de inúmeros compromissos que serão assumidos.

Algo bastante importante foi considerar a questão social como objeto de trabalho do Serviço Social, analisada a partir das contradições do modo de produção capitalista. Se antes as problemáticas eram vistas como disfunções individuais e as intervenções buscavam soluções dentro das próprias famílias, agora o ponto de reflexão é de que tais problemáticas são frutos do próprio desenvolvimento do modo de produção capitalista e é inerente às desigualdades sociais por ele geradas.

A leitura da realidade, proporcionada pela teoria marxista, permite avançar na sua análise, de modo que a visão punitiva, fiscalizatória e que culpabilizava os indivíduos e suas famílias pelos problemas vivenciados, é substituída por uma

análise crítica, a qual concebe o capitalismo como a raiz das desigualdades sociais. Desta forma, compreende-se que o real enfrentamento das expressões da questão social perpassa pela superação do modo de produção capitalista.

Com isso, a profissão localiza-se, enquanto classe trabalhadora, como partícipe do processo de luta e construção de uma outra sociabilidade, sem opressões e desigualdades. Há, assim, a defesa de um projeto societário de superação da sociedade capitalista e a vinculação ao projeto da classe trabalhadora.

Será a partir da adoção de um referencial crítico, e desenvolvimento do projeto ético-político, que a profissão passa a questionar a sua atuação; a função do Estado; as políticas sociais, contribuindo significativamente para a produção de conhecimento nessas áreas.

No entanto, é consenso na literatura estudada, conceber que o avanço obtido através da teoria crítica não foi extensivo ao debate sobre o trabalho de assistentes sociais com famílias. Sobre isso, Miotto (2010, p. 165-6) salienta que:

A família não alcançou o estatuto de estudo privilegiado no âmbito da profissão e isso trouxe consequências bastante indesejadas. O fato da família e das formas de intervenção com famílias não ser problematizada e trabalhada dentro do novo marco teórico afetou profundamente o campo da prática profissional.

Como os/as profissionais continuavam atuando com famílias, e não encontrando subsídios para atuação e debate dentro da teoria social crítica recentemente adotada pelo Serviço Social, os/as assistentes sociais se lançam no que a autora supracitada denomina de uma verdadeira “migração” em busca de outros referenciais teóricos, distantes da teoria social marxista, hegemônica na profissão.

Além disso, Miotto e Horst (2017) destacam segmentos de profissionais que permaneceram vinculados/as às concepções funcionalistas e sofreram influência das teorias sistêmicas. Tal segmento é responsável pela produção de conhecimento sobre trabalho com famílias na década de 1980, que, segundo os/as autores/as supracitados/as, favoreceu o surgimento do denominado “Serviço Social Clínico”.

É interessante destacar que, conforme apontam os/as autores acima mencionados, a teoria sistêmica permanece nos trabalhos desenvolvidos com famílias. Possui uma lógica de que as demandas identificadas pelas famílias são

frutos de “problemas internos”, então, cabe aos/às profissionais a identificação de tais problemáticas para o devido “tratamento”.

De acordo com Miotto e Horst (2017, p. 236):

Os motivos da ausência do debate sobre família no arco da teoria social crítica pelo Serviço Social, especialmente nas décadas de 1970, 1980 e também de 1990 pode ser atribuído à preocupação com a consolidação dos fundamentos teórico-metodológicos da profissão, à inserção da profissão como interlocutor no debate das Ciências Sociais sobre política social e também a um possível alinhamento ao caminho adotado pela esquerda, de negação da família burguesa como objeto de interesse intelectual.

Segundo a literatura estudada, será apenas na década de 1990 e, principalmente, a partir dos anos 2000 que serão visualizadas produções, debates e eventos com a preocupação de articular o trabalho social com famílias, a uma perspectiva crítica do Serviço Social, o que coincide com o aprofundamento e formalização do viés “familista” da política social brasileira.

Ganha corpo na profissão as produções que visam oferecer elementos para o entendimento de que, apesar da centralidade atribuída à família nas políticas sociais brasileiras, o objeto de trabalho do/a assistente social continua sendo as expressões da questão social e não a própria família. Com isso, o movimento que se observa no interior da profissão, à luz do projeto ético-político, é de tentativa de superação do conservadorismo no desenvolvimento do trabalho social com famílias. No entanto, apesar de tal tentativa, o conservadorismo na atuação profissional com família persiste. Para Duarte (2018, p. 204):

As manifestações do conservadorismo no trabalho social de assistentes sociais com famílias podem se expressar sob diversos conteúdos e formas: seja pela psicologização e individualização da “questão social”; na despolitização da pobreza; na redução de direitos e políticas sociais a benefícios; na submissão do acesso das famílias a testes de meios e critérios de elegibilidade; pela via do moralismo, preconceito, racismo, machismo, da misoginia; no aprisionamento das ações profissionais a manuais e a convicções religiosas; na negação das contradições das relações familiares; nas relações hierarquizadas, privando o usuário da vez e da voz; na ausência da historicidade e a totalidade das ações profissionais.

A permanência e avanço do conservadorismo no Serviço Social, no âmbito do trabalho social com famílias, se dão por diversos elementos. Pode-se salientar o já citado distanciamento, na perspectiva marxista adotada pela profissão, das discussões e produções sobre famílias e trabalho social com famílias, o qual passa a

ganhar impulso apenas nos anos 2000. Outro elemento se refere ao próprio direcionamento adotado pelas políticas públicas e as exigências por um “perfil profissional” que atenda às exigências impostas por elas.

Assim, a formalização do padrão “familista” da proteção social brasileira ocorre, ao mesmo tempo em que o Serviço Social se aproxima, em sua perspectiva crítica, da temática, o que, no entanto, evidencia diversas fragilidades. Segundo Mioto (2010, p. 167):

Nesse momento, se explicitam todas as contradições. Ao mesmo tempo em que o Serviço Social se constitui numa área de conhecimento bastante forte em seus fundamentos teórico-metodológicos e ético-políticos e no campo da política social, apresenta-se bastante frágil em relação ao debate da temática família e da intervenção profissional, particularmente sobre o “como fazer”.

Com isso, visualiza-se um tensionamento, uma vez que a política exige um conjunto de respostas por parte dos/as profissionais, pautadas sobretudo na responsabilização das famílias. E, mesmo com um corpo de conhecimentos relativamente frágil, no tocante ao trabalho social com famílias, o Serviço Social possui avanços no que tange a adoção da teoria marxista e ao método crítico dialético como fonte de análise da realidade. Assim, conforme pontuado anteriormente, a profissão tem acumulado um conjunto de conhecimentos que poderiam contribuir para a interpretação do caráter contraditório das políticas sociais.

Essa estreita relação, entre o direcionamento dado pelo Estado às políticas sociais e o trabalho de assistentes sociais, se dá pelo fato do Serviço Social ser considerada uma profissão interventiva e que, segundo Guerra (2016), tem como principais espaços sócios ocupacionais justamente as políticas sociais. Políticas essas que exigem profissionais técnicos, capazes de alimentar sistemas e seguir os manuais propostos, compreendendo, assim, um exercício profissional de controle e práticas disciplinares, oposto a uma perspectiva de acesso a direitos e participação social, como defende o projeto ético-político da profissão.

Nessa direção, entrevistas, visitas, cadastros, estudos e exames são realizados com base em padronização e técnicas de caráter manipulatório que indicam o que e como arguir os usuários, o tipo de pergunta a ser feita, a entonação da voz etc, muitas vezes com fim investigatório. (...) Ao utilizar estratégias de aferição da verdade e de individualização dos sujeitos para aliviar tensões e insatisfações, como orientação da política e lógica dos serviços, submetendo-os ao controle institucional, tais técnicas e

procedimentos se convertem em atribuições socioprofissionais das assistentes sociais (Guerra, 2016, p. 101).

Assim, observa-se que, a forma como as políticas sociais se organizam e demandam exigências aos/às profissionais, limitam sua atuação a determinados “padrões” a serem seguidos. As dimensões técnico-operativa, ético-política e teórico-metodológica ficam presas a determinados procedimentos, com valorização técnica “do que” e “do como fazer”, perdendo-se a capacidade teleológica sobre a natureza do trabalho executado.

Para Guerra (2016), os/as assistentes sociais têm sido chamados/as a intermediar a relação que se dá entre os serviços prestados através das políticas sociais e os sujeitos que a demandam. Nessa relação de intermediação, tais profissionais têm assumido competências que culminam com justificativas quanto aos limites institucionais para o atendimento, ou não, do que seria do/a usuário/a por direito; convencimento, através de estratégias de coerção e adesão, para que os/as usuários/as aceitem determinados critérios de elegibilidade e condicionalidades de determinada política.

Além disso, a autora supracitada destaca o trabalho socioeducativo desenvolvido no âmbito do repasse de valores, reforço moral, visando adequação de comportamentos e atitudes dos sujeitos aos padrões determinados pela política. “Com isso, o Estado minimizado no que diz respeito à implementação de serviços e políticas sociais se converte no Estado maximizado em medidas de controle sobre a população pobre” (Guerra, 2016, p. 102).

Os elementos expostos por Guerra (2016) evidenciam o quanto a profissão tem se submetido à lógica das políticas sociais, no que tange seus aspectos “familistas”. Essa submissão formal aos ditames das políticas se constitui, certamente, num dos grandes desafios ao trabalho social com famílias, que caminhe para a materialização do projeto ético-político do Serviço Social.

Enquanto trabalho, o trabalho social com famílias exige uma instrumentalidade e, portanto, desenvolvimento das dimensões que a compõem. Com isso, requer uma intencionalidade, uma finalidade que são mediadas pelas relações que se dão na própria realidade, em que os elementos postos pelas políticas sociais agem como determinantes.

Ao relacionar trabalho profissional, e, portanto, o trabalho social com famílias, e instrumentalidade é possível ampliar o entendimento do tema em questão. Desta forma, compreende-se que a instrumentalidade se relaciona à dimensão teleológica, em que é possível projetar mentalmente, antes da execução do trabalho em si, quais os melhores caminhos a se percorrer para atingir determinada finalidade.

É importante salientar que a instrumentalidade do Serviço Social, conforme aponta Guerra (2000), não se resume ao uso de determinados instrumentos ou técnicas específicas. Ela vai além disso, se constituindo numa capacidade da profissão que, a partir de sua determinação sócio-histórica, adquire contornos variados, a partir das próprias relações que se estabelecem na sociedade.

Segundo a autora supracitada:

A instrumentalidade é uma propriedade e/ou capacidade que a profissão vai adquirindo na medida em que concretiza objetivos. (...). É por meio desta capacidade, adquirida no exercício profissional, que os assistentes sociais modificam, transformam, alteram as condições objetivas e subjetivas e as relações interpessoais e sociais existentes num determinado nível da realidade social: no nível do cotidiano. (...). Deste modo, a instrumentalidade é tanto condição necessária de todo trabalho social quanto categoria constitutiva, um modo de ser, de todo trabalho. (Guerra, 2000, p. 01).

O entendimento acerca da instrumentalidade do Serviço Social e sua relação com o trabalho profissional, permitem inferir a existência de dimensões, as quais devem estar articuladas entre si, mas, por questões didáticas, serão refletidas de modo particularizado, para um melhor entendimento, que serão: dimensão ético-política; dimensão teórico-metodológica; dimensão técnico-operativa e a dimensão investigativa.

A dimensão ético-política determina as concepções que nortearam o trabalho a ser desenvolvido. Sobre isso, ressaltamos que, se o trabalho com famílias caminha numa direção crítica, de fortalecimento e materialização do projeto ético-político, deve levar em consideração os compromissos assumidos pelo Serviço Social, materializados no Código de Ética de 1993.

A partir dos compromissos assumidos, ressalta-se a vinculação do Serviço Social com a classe trabalhadora e, portanto, com os/as usuários/as das políticas nas quais se executa o trabalho social com famílias, numa perspectiva de defesa de direitos.

A dimensão teórico-metodológica expressa os referenciais utilizados para a condução do trabalho, os quais, no âmbito do Serviço Social, são de matriz marxista.

A adoção deste referencial teórico é o que vai possibilitar o entendimento ampliado do conceito de família, bem como vai impulsionar as análises sobre as necessidades vivenciadas pelas mesmas, como expressões da questão social e não como “casos únicos de determinadas famílias”.

Assim, defender um trabalho social com famílias, numa perspectiva crítica, é refletir sobre a própria concepção de família, que orienta tal trabalho. Para Teixeira (2016, p. 29), “a família não é uma instituição natural, mas social e histórica, podendo assumir configurações diversificadas em sociedades ou no interior de uma mesma sociedade, conforme as classes e grupos sociais heterogêneos”.

O trabalho social com famílias requer, assim, uma concepção de família que abarque a análise da totalidade social, ou seja, das transformações sociais, econômicas, culturais e políticas diante das quais vivem as famílias.

Se faz necessário entender a heterogeneidade das famílias, considerando suas diferenciações de gênero, geração, classe, raça, dentre outros, como também que “o termo unitário família alude a uma forte unidade e homogeneidade, porém oculta uma realidade marcada por interesses divergentes, modelos hierárquicos, relações de poder e força, mas também processos de negociação, de cooperação e de solidariedade” (Teixeira, 2016, p. 31).

Além disso, tomar o trabalho social numa perspectiva crítica, permite refletir que as necessidades das famílias são expressões das desigualdades sociais, inerentes ao desenvolvimento do modo de produção capitalista, o que possibilita avançar num trabalho pautado na valorização da participação social dos indivíduos, enquanto sujeitos inerentes ao processo de transformação social. Requer admitir que as diversidades e contradições inerentes ao universo familiar, reconhecendo que suas necessidades só podem ser atendidas a partir de uma lógica de cumprimento das responsabilidades protetivas do Estado.

A dimensão técnico-operativa se constitui na operacionalização, propriamente dita, do trabalho. Nesse sentido, requer a articulação com as outras duas dimensões, de modo que atenda realmente às necessidades postas pela família e se materialize na defesa e garantia de direitos para os/as usuários/as.

É preciso entender que o desenvolvimento de um trabalho social com famílias, nesta perspectiva crítica, requer a superação de alguns desafios. Nessa perspectiva, salienta-se os esforços do Conselho Federal de Serviço Social (CFESS)

no enfrentamento ao conservadorismo na profissão, considerado aqui como um fator que dificulta a plena realização deste trabalho.

No que tange especificamente à Política de Assistência Social, destaca-se a publicação dos Parâmetros para Atuação de Assistentes Sociais na Política de Assistência Social, publicação de 2011 (modificando o texto elaborado em 2007), que trazem, dentre vários elementos, a importância da superação do pragmatismo e funcionalismo no exercício profissional no âmbito desta política. Para tanto, é imprescindível que o/a profissional acione a sua “relativa autonomia” e organize seu trabalho observando as especificidades do território, analisando a realidade social de forma crítica, a partir da compreensão das expressões da questão social.

Sobre isso, Teixeira (2017) remete às discussões sobre a questão da “relativa autonomia”, para afirmar que, mesmo diante de uma política social seletiva, focalizada, compensatória, com viés familista, há possibilidades para defesa de uma finalidade crítica para o trabalho social com famílias, que caminhe na luta por direitos, cidadania e participação social dos sujeitos.

Ainda de acordo com os Parâmetros para Atuação de Assistentes Sociais na Política de Assistência Social (2011), um exercício profissional crítico, amparado na análise de totalidade, é essencial para a superação de tendências conservadoras presentes nos CRAS, as quais se relacionam à imediatividade do trabalho e ao refluxo do papel do Estado, no tocante à proteção social.

Sabemos que, em grande medida, as demandas apresentadas pelos indivíduos e, portanto, pelas famílias, aos serviços socioassistenciais, correspondem a situações decorrentes de dificuldades de sobrevivência e que, manifestam consequências no plano imediato, como por exemplo, a insegurança alimentar, desemprego e violência.

Para o atendimento de tais demandas, além das dimensões apresentadas anteriormente, é necessário o acionamento da dimensão investigativa, a qual também é inerente ao desenvolvimento do trabalho social com famílias.

É através da dimensão investigativa que se torna possível o conhecimento da realidade objetiva, alvo da intervenção, o que é imprescindível justamente pela natureza do Serviço Social, a qual, concordando com Yamamoto (2001), é profissão que atua sobre/na realidade.

Ao analisar a dimensão investigativa, no âmbito do Serviço Social, Guerra (2009, p.13) afirma que:

[...] a investigação é inerente à natureza de grande parte das competências profissionais: compreender o significado social da profissão e de seu desenvolvimento sócio-histórico, identificar as demandas presentes na sociedade, realizar pesquisas que subsidiem a formulação de políticas e ações profissionais, realizar visitas, perícias técnicas, laudos, informações e pareceres sobre matéria de Serviço Social, identificar recursos. Essas competências referem-se diretamente ao ato de investigar, de modo que, de postura a ser construída pela via da formação e capacitação profissional permanente (cuja importância é inquestionável), a investigação para o Serviço Social ganha o estatuto de elemento constitutivo da própria intervenção profissional.

O trabalho profissional, a partir da articulação entre as dimensões da instrumentalidade que o compõem, deve ser capaz de proceder na articulação das demandas, postas pelas famílias, com a totalidade social e, portanto, às necessidades de outras famílias que, de modo coletivo, fazem parte de uma mesma classe social.

Essa análise das demandas, para além do plano imediato e aparente, só é possível através da adoção de uma teoria crítica, a qual favorece o processo de análise, de modo a entender que o agente causador das demandas não se localiza no âmbito privado e, portanto, não devem ser analisados como “problemas de família”. Como a causa não é interna às famílias, a superação destas dificuldades também não pode ser concebida a partir do desenvolvimento de potencialidades das mesmas.

Tal reflexão é importante para que o trabalho social com famílias não tome uma direção de culpabilização e responsabilização das famílias por suas necessidades e muito menos adote padrões sociais a serem seguidos. Como bem alerta Teixeira (2016, p.207) se faz necessário que tal trabalho “procure romper com os referenciais teóricos funcionalistas das famílias ‘desestruturadas’, ‘disfuncionais’, ‘incompletas’ pelo não atendimento ao modelo-padrão, ideal de família”.

É fundamental conceber as necessidades postas pelas famílias, como expressões da questão social e, portanto, passíveis de articulação com uma totalidade que envolve a realidade social. Segundo Teixeira (2016), a superação deste desafio exige a construção de metodologias capazes de articular, dialeticamente, tanto as necessidades internas das famílias, quanto externas, situando-as no contexto das desigualdades sociais.

Conforme já exposto, a adoção de estratégias neoliberais impacta diretamente na fragilização das funções protetivas do Estado. Conseqüentemente, temos o distanciamento do Estado e redução/cortes nos orçamentos destinados a tais políticas, as quais se apresentam de forma seletiva, focalizada e fragmentada. Sobre este aspecto, Teixeira (2017) evidencia que, os cortes e as reduções no orçamento, destinado às políticas sociais, interferem diretamente nas relações de trabalho.

Nessa perspectiva, ressaltam-se as condições e vínculos de trabalho precarizados, em que destacamos os contratos temporários, que acabam gerando uma rotatividade das equipes profissionais, incompatível com o que põe as próprias normativas que determinam a formação de equipes estáveis, através de concurso público, capazes de gerir um trabalho continuado com as famílias.

Deste desafio, articulamos um outro, que é o de não recair no desenvolvimento de práticas disciplinadoras e normatizadoras. Sobre tal desafio, lembremos que o TSF, desenvolvido no âmbito da Política de Assistência Social, é normatizado e respaldado pela legislação. Além disso, dispõe de manuais e cadernos de orientação que regulam tal trabalho.

O desafio está em superar o que é posto e determinado por esses manuais, rompendo, assim, com o tecnicismo, a burocratização e o reforço das funções protetivas das famílias, as quais, conforme já pontuamos, naturalizam responsabilidades e reforçam a desigualdade de gênero.

É importante destacar que esse tecnicismo não se faz presente apenas no desenvolvimento do trabalho social com famílias, no âmbito da Política de Assistência Social. Nessa perspectiva, Barroco (2015) afirma que os/as assistentes sociais têm sido chamados/as a assumirem um perfil policalesco, diante da execução das políticas públicas e a colocarem o tecnicismo à frente das atividades profissionais, em detrimentos das dimensões teórica, ética e política.

No entanto, segundo a autora supracitada, é preciso analisar que, muitas vezes, esse “perfil” assumido não é necessariamente uma imposição institucional e, sim, algo já presente no exercício profissional de determinados/as assistentes sociais, uma vez que o conservadorismo possui presença constante, acompanhando o Serviço Social desde suas origens.

Para Cisne; Cantalice e Araújo (2020, p. 317):

[...] no interim da atual conjuntura brasileira, há várias frentes de investidas do conservadorismo no Serviço Social, como: a capitulação diante da ideologia neoconservadora pós-moderna; o esvaziamento dos fundamentos históricos e teórico-metodológicos que sustentam a formação e o trabalho profissional; prescrição da profissão pelos manuais das políticas sociais, em detrimento da direção social e estratégica da profissão; o tecnicismo profissional que assinala para construção de um perfil profissional jurídico-normativo e pretensamente neutro.

Diante do cenário de regressão das funções protetivas do Estado e do perfil profissional demandado pelas políticas sociais, as quais exigem profissionais técnicos e que, de posse de uma razão formal abstrata, organizem seu processo de trabalho, deve-se considerar que, mesmo nesse espaço antagônico e contraditório, há possibilidades para a afirmação e materialização do que se defende hegemonicamente através do projeto ético-político do Serviço Social.

Para Yazbek (2020), trata-se de um grande embate, uma vez que o projeto ético-político do Serviço Social se contrapõe ao que está hegemonicamente posto e imposto na sociedade do capital. Assim, a complexidade está justamente em reafirmar seus princípios e valores em tempos tão desiguais e de ampliação do pensamento conservador.

Concordando com a autora, a superação deste desafio inclui o reconhecimento do significado contraditório do Serviço Social, principalmente no tocante à atuação profissional junto às políticas sociais. Neste sentido, é importante reconhecer esses espaços de atuação em suas possibilidades de disputa e luta pela efetivação e garantia de direitos.

Ainda concordando com Yazbek (2020), é no nosso cotidiano profissional que devemos buscar exercer formas de resistência, expressas através da politização dos/as usuários/as; estímulo para que os/as mesmos/as participem dos espaços de controle social. Além disso, se faz necessário que busquemos também participar destes espaços e nos somemos aos movimentos de lutas e resistências contra o atual contexto de aprofundamento da barbárie.

Ao se constituir num trabalho educativo, o trabalho social com famílias possui potencialidades que vão desde o desvelamento e desnaturalização da realidade social e das desigualdades sociais inerentes ao modo de produção capitalista, perpassando pelo reconhecimento das famílias, em suas complexidades e diversidades.

Reconhecemos aqui o seu potencial de, enquanto trabalho desenvolvido com o coletivo, contribuir para o desenvolvimento de uma consciência de classe dos/as envolvidos/as, pois reconhece-se que as famílias usuárias das políticas sociais compreendem uma totalidade mais abrangente, que envolve muito além do universo imediato das demandas postas e se constituem membros de uma classe social.

Com isso, reafirmamos o entendimento de que o fim das desigualdades sociais e, portanto, das expressões da questão social só podem ser concebidas com a superação do modo de produção capitalista e, nesse sentido, a tarefa de transformação desta sociabilidade é de todos/as nós, classe trabalhadora.

Necessitamos, então, defender um trabalho social com famílias que caminhe numa perspectiva crítica, defenda os compromissos assumidos pelo projeto ético-político do Serviço Social e, com isso, contribua com a construção desta outra sociabilidade.

Para tanto, consideramos que é imprescindível a análise sobre quais perspectivas é desenvolvido esse trabalho, justamente por acreditar no potencial transformador do trabalho social com famílias e na contribuição de assistentes sociais, enquanto classe trabalhadora, lutar pela superação desta sociabilidade.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Defender e buscar materializar o projeto ético-político do Serviço Social não é tarefa fácil, principalmente quando se analisam as limitações postas pelo atual perfil adotado pelo Estado no desenvolvimento das políticas sociais, as quais não são extensivas a todas as pessoas que delas necessitam.

Assumir uma postura crítica diante do trabalho social com famílias também parece ser algo desafiador, uma vez que tal trabalho vem sofrendo os reflexos da minimização do Estado e passa a ser orientado, pelos órgãos estatais, muito mais com uma função de controle, fiscalização e adequação, do que um trabalho que vise o acesso a direitos.

Assim, a complexa realidade exige dos/as assistentes sociais, capacidade teórica, ética e política para lidar com o agravamento das expressões da questão social, num mesmo contexto de negação de direitos por parte do Estado.

Diante dessa conjuntura adversa é que visualiza-se as potencialidades do trabalho social com famílias no âmbito do Serviço Social, como um trabalho que une as dimensões ético-política, teórico-metodológica e técnico-operativa, capaz de contribuir com a defesa de direitos; participação dos sujeitos nos espaços de controle social e com a luta pela superação do modo de produção capitalista.

Considera-se que, mesmo diante das contradições postas, é possível encontrar espaços, no desenvolvimento do trabalho social com famílias, para a materialização do projeto ético-político do Serviço Social. Necessita-se, para tanto, a partir de uma perspectiva crítica, romper com as práticas conservadoras e que cerceiam as liberdades e a autonomia dos sujeitos, bem como deve-se potencializar tal trabalho rumo a uma nova sociabilidade.

5. REFERÊNCIAS

BARROCO, Maria Lúcia. Não passarão! Ofensiva neoconservadora e Serviço Social **Revista Serviço Social e Sociedade**. n. 124, p. 623-636, out/dez. 2015. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/sssoc/a/Bfwfs35RRvrQbKwTX9DhnNc/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em 15 ago. 2023.

BEHRING, Elaine Rosseti. **Brasil em contra-reforma: desestruturação do Estado e perda de direitos**. 2.ed. São Paulo: Cortez, 2008

BEHRING, Elaine Rosseti; BOSCHETTI, Ivanete. **Política Social: fundamentos e história**. 9.ed. São Paulo: Cortez, 2011. (Biblioteca Básica de Serviço Social; v. 2)

CARDOSO, Julietty Nunes. O trabalho social com famílias na proteção social básica e suas repercussões nas relações de gênero. In: TEIXEIRA, Solange Maria (org). **Trabalho com Famílias no âmbito das Políticas Públicas**. Campinas: Papel Social, 2018.

CISNE, Mirla; CANTALICE, Luciana Batista de Oliveira; ARAÚJO, Luciene. “Renovação” do Serviço Social brasileiro: um continuum à ofensiva conservadora. **Revista Libertas**, Juiz de Fora, v. 20, n.2, p. 307-327, jul. / dez. 2020. Disponível em: <https://periodicos.ufjf.br/index.php/libertas/article/view/32167/21573> . Acesso em 15 ago. 2023.

CFESS. Conselho Federal de Serviço Social. **Parâmetros para Atuação de Assistentes Sociais na Política de Assistência Social**. Série Trabalho e Projeto Profissional. Brasília, 2011.

DUARTE, Joana Maria Gouveia Franco. Trabalho social com famílias no Serviço Social: determinações sócio-históricas na reconfiguração das políticas sociais contemporâneas. In: RAICHELIS, Raquel; VICENTE, Damares; ALBUQUERQUE,



Valéria (orgs). **A nova morfologia do trabalho no Serviço Social**. São Paulo: Cortez, 2018.

GAMA, Andréa de Souza. O estado da arte das produções contemporâneas sobre famílias, cuidados e políticas sociais. In: TEIXEIRA, Solange Maria; CARLOTO, Cássia Maria (orgs). **Família, cuidado e políticas sociais**. Campinas: Papel Social, 2020.

GUERRA, Yolanda. Transformações societárias, Serviço Social e cultura profissional: mediações sócio-históricas e ético-políticas. In: MOTA, Ana Elizabete; AMARAL, Angela (org.) **Cenários, contradições e pelejas do Serviço Social brasileiro**. São Paulo: Cortez, 2016.

_____. A Instrumentalidade no trabalho do Assistente Social. In: CFESS/ABEPSS-UNB. **Cadernos do Programa de Capacitação Continuada para Assistentes Sociais: Capacitação em Serviço Social e Política Social**, Módulo 4: O trabalho do assistente social e as políticas sociais, 2000.

_____. A dimensão investigativa no exercício profissional. In: CFESS/ABEPSS. **Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais**. Brasília: CFESS/Abepss, 2009. p. 701-718.

HORST, Cláudio Henrique Miranda; MIOTO, Regina Célia. Serviço Social e o trabalho social com famílias: renovação ou conservadorismo? **Revista Em Pauta**. Rio de Janeiro, V. 15, n. 40, p. 228- 246, 2017. Disponível em: https://www.repositorio.ufop.br/bitstream/123456789/10725/1/ARTIGO_Servi%c3%a7oSocialTrabalho.pdf. Acesso em 15 ago. 2023.

IAMAMOTO, Marilda Vilela; CARVALHO, Raul. **Relações Sociais e Serviço Social no Brasil: esboço de uma interpretação histórico-metodológica**. São Paulo: Cortez, 2000.

IAMAMOTO, Marilda Vilela. **O Serviço Social na contemporaneidade: trabalho e formação profissional**. São Paulo: Cortez, 2001.

MIOTO, Regina Célia. Família, trabalho com famílias e Serviço Social. **Serviço Social em Revista**, Londrina, V.12, n.2, p. 163-176, 2010. Disponível em: <https://ojs.uel.br/revistas/uel/index.php/ssrevista/article/view/7584/6835>. Acesso em: 15 ago. 2023.

_____. Trabalho com famílias: um desafio para os assistentes sociais. **Revista Virtual Textos e Contextos**, n.3, dez. 2004. Disponível em: <https://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/fass/article/view/979/5119>. Acesso em: 15 ago. 2023.

NETTO, José Paulo. **Ditadura e Serviço Social: uma análise do Serviço Social no Brasil pós-64**. São Paulo: Cortez Editora, 1994.

NETTO, J. P; BRAZ, M. **Economia Política: uma introdução crítica**. São Paulo: Cortez, 2006.

SANTOS, Josiane Soares. **“Questão Social”**: particularidades no Brasil. São Paulo: Cortez, 2012. (Biblioteca Básica de Serviço Social; v. 6).

SILVA, Ivone Maria Ferreira da. **Questão Social e Serviço Social no Brasil: fundamentos sócio-históricos**. 2.ed. São Paulo: Papel Social, Cuiabá: EdUFMT, 2014.

SILVA, Maria Ozanira Silva e. Contextualizando o Serviço Social no processo histórico brasileiro. In: SILVA, Maria Ozanira Silva e (org). **O Serviço Social e o Popular: resgate teórico-metodológico do Projeto Profissional de Ruptura**. 7.ed. São Paulo: Cortez, 2011.

TEIXEIRA, Solange Maria. Política Social contemporânea: a família como referência para as Políticas Sociais e para o trabalho social. In: MIOTO, Regina Célia Tamasso; CAMPOS, Silva Marta; CARLOTO, Cássia Maria (orgs). **Familismo, direitos e cidadania: contradições da política social**. São Paulo: Cortez, 2015.

_____. **A família na política de Assistência Social: concepções e as tendências do trabalho social com famílias no CRAS de Teresina-PI**. 2. ed. Teresina: EDUFPI, 2016.

_____. **Trabalho social com família: fundamentos históricos, teórico-metodológicos e técnico-operativos**. Teresina: EDUFPI, 2017.

_____. Fundamentos teórico-metodológicos do trabalho social com famílias. In: TEIXEIRA, Solange Maria. **Trabalho com famílias no âmbito das políticas públicas**. Campinas: Papel Social, 2018.

YAZBEK, Maria Carmelita. O significado sócio-histórico da profissão. IN: CFESS/ ABEPSS. **Serviço Social: Direitos Sociais e Competências** Profissionais. Brasília, 2009.

_____. Proteção social e crise no Brasil contemporâneo. In: RAICHELIS, Raquel; VICENTE, Damares; ALBUQUERQUE, Valéria (orgs). **A nova morfologia do trabalho no Serviço Social**. São Paulo: Cortez, 2018.

_____. Os fundamentos do Serviço Social e o enfrentamento ao conservadorismo. **Revista Libertas**, Juiz de Fora, v. 20, n.2, p. 307-327, jul. / dez. 2020. Disponível em: <https://periodicos.ufjf.br/index.php/libertas/article/view/32934/21667>. Acesso em: 15 ago. 2023.

